

PORTARIA N.º 2108, de 28 de dezembro de 2017.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de realização de processo seletivo tendo por fim a contratação temporária para atender à transitória necessidade de excepcional interesse público;

Considerando que nos termos da Lei Municipal 2281/2017 aludidas contratações temporárias serão precedidas de processo seletivo;

Considerando a imperiosa necessidade de dotar de continuidade os serviços públicos, notadamente na seara da saúde, serviços gerais e setor social, associado, ainda, ao fato de que será iminente a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, devendo ser concretizado no ano vindouro,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária tendo por fim atender às necessidades transitórias de excepcional interesse público no ano de 2018, nos setores de serviços gerais, social e saúde;

ARTIGO 2º: A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos servidores de carreira **LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO, DOURIVAL ZACARIN e DENIR APARECIDO AUGUSTI** que deverão cumprir, fielmente, as normas previstas em Edital;

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

BALSAMO/SP, 28 de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLAMO

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra

Denir Aparecido Augusti
Secretário